

RESUMO DA CONTRATAÇÃO

Este quadro tem por finalidade oferecer informações resumidas sobre o certame, contudo não exime o licitante de conhecer plenamente o instrumento convocatório e seus anexos.

UASG 926637

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC (AR/DF)

Pregão Eletrônico SRP nº 90105/2025

Abertura às 10h00 em 20/01/2026 (www.gov.br/compras)

Apesar das disposições constantes no sistema do Compras.gov, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº. 1.593/2024, de forma que o supracitado sistema será utilizado apenas para operacionalizar a execução do certame até o fim da fase recursal, se houver.

OBJETO

Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, destinados ao abastecimento das Unidades de Alimentação e Nutrição do Sesc-AR/DF.

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 29.421.844,94 (vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por grupo

REGISTRO DE PREÇOS	SIM	VISTORIA	NÃO
CONTRATO	NÃO	AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO	SIM
GARANTIA DE EXECUÇÃO	NÃO	GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica será exigida conforme itens 18.1.2 do Edital.

Todos os demais requisitos de habilitação deverão ser observados no instrumento convocatório e seus anexos.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Conforme disposto no edital no item 18.1.4, deverá apresentar:

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- b) Não será exigida a garantia da proposta.
- c) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrados na Junta Comercial, que comprovem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- c.1) os Balanços e as Demonstrações Contábeis deverão ser assinados por contador ou contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC;
- c.2) o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, no caso de pessoas jurídicas enquadradas ou que utilizam o SPED CONTÁBIL (Sistema Público de Escrituração Digital Contábil), deverão ser apresentados através das demonstrações impressas a partir do SPED, acompanhadas da comprovação da entrega dos arquivos magnéticos perante a Receita Federal;
- c.3) quando o Balanço Patrimonial apresentado for cópia do Diário Oficial, não há necessidade da assinatura do contador na cópia da publicação;
- c.4) apresentação dos índices abaixo especificados, exigidos para a participação nesta licitação e razão de desclassificação se não atingidos:

$$\text{I. Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \geq 1$$

$$\text{II. Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \geq 1$$

$$\text{III. Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

- c.5) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- c.6) Independentemente do regime tributário adotado, todas as empresas licitantes deverão apresentar o balanço patrimonial do último exercício social, registrado na Junta Comercial competente ou, alternativamente, transmitido por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), com recibo de entrega e assinatura digital válida.

Atenção: Mesmo os Empresários Individuais (MEI) e empresas optantes pelo Simples Nacional ou outro regime tributário devem apresentar o balanço patrimonial do último exercício social, devidamente registrado, conforme o edital.

DA EXECUÇÃO

As especificações detalhadas de cada produto, constam no Anexo I.I deste Termo de Referência, as descrições foram obtidas por meio de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

Os produtos deverão estar devidamente rotulados, de forma clara e legível.

Os produtos a serem fornecidos deverão atender rigorosos padrões de qualidade e higiene, estarem livres de defeitos e/ou produtos impróprios para o consumo humano, acondicionados em embalagens apropriadas para alimentos, possuir boa aparência e atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva e informações contidas neste termo e às normas da ANVISA.

Os produtos deverão ser entregues estritamente conforme a marca e a gramatura ofertadas pela empresa vencedora, conforme registrado na proposta comercial e homologado pela autoridade competente do Sesc-AR/DF.

Qualquer divergência entre o produto entregue e o especificado, especialmente no que se refere à marca e à gramatura, será considerada descumprimento contratual, sujeitando o fornecedor às penalidades previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

CONTATO	licitacao@sescdf.com.br
----------------	--